Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.691, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/03/22 a 13/04/22

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de José Queiroz da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DOPARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ QUEIROZ DA SILVA, ocorrido no dia 14 de março de 2022; e

CONSIDERANDO que o falecido exerceu o cargo de prefeito municipal de Carmo do Paranaíba neste Município,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, no âmbito municipal, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ QUEIROZ DA SILVA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade carmense no exercício do cargo de prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO